



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR

ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 05/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Sr. Promotor de Justiça **Bruno Melo de Moura**, por meio desta singela, porém significativa homenagem, reconhece publicamente a trajetória exemplar do Promotor de Justiça.

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorgar desta honraria, em Sessões Solenes.

Art. 3º Este Projeto de Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Malhador/SE, em 05 de maio de 2025.

MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
PRESIDENTE